



**Albert Sabin**  
Hospital e Maternidade

DIRETOR TÉCNICO  
DR. CELSO LEPERA - CRM/SP 72.979

# MANUAL DE INTERNAÇÃO

*Informamos que por recomendação do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar - SCIH, não é permitida a entrada de travesseiros e/ou de cobertores pessoais. O Albert Sabin disponibiliza todo o enxoval (roupas de cama e de banho) necessário aos pacientes internados e de acompanhantes (se for o caso).*

## ORIENTAÇÃO PARA INTERNAÇÃO CIRÚRGICA

Nome do cliente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Horário previsto para cirurgia: \_\_\_\_:\_\_\_\_ h

Jejum: \_\_\_\_\_

Médico solicitante: \_\_\_\_\_

### ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA O DIA DA CIRURGIA

#### Antes de vir para o hospital, retire:

- Unhas artificiais de qualquer tipo (postiça, em gel, etc);
- Cílios postiços;
- Apliques de cabelo.

#### Importante:

Para o registro, o paciente deverá comparecer com **2 (duas)** horas de antecedência, com acompanhante de sua confiança, maior de idade, para assinaturas, que em seguida estará dispensado; necessário trazer:

- RG e CPF ORIGINAIS do paciente e do acompanhante;
- Cartão do plano de saúde;
- Exames de imagem e laboratoriais.

# MANUAL DE INTERNAÇÃO

## ALBERT SABIN HOSPITAL E MATERNIDADE

Este MANUAL DE INTERNAÇÃO visa informar o paciente, seu acompanhante e visitantes quanto ao funcionamento, serviços e práticas adotados pelo Hospital, objetivando o melhor relacionamento e o bem-estar do paciente durante a sua estadia.

### O HOSPITAL

O ALBERT SABIN HOSPITAL E MATERNIDADE LTDA. está localizado na cidade de ATIBAIA/SP, é uma instituição privada, de cunho eminentemente PARTICULAR, sem vínculo com o poder público ou com o SUS - Sistema Único de Saúde. Conta, atualmente, com um corpo clínico abrangente, equipe médica especializada e infraestrutura necessária para os cuidados de seus pacientes. Tem como valores consolidados a ética, o respeito e o profissionalismo no atendimento humanizado ao paciente.

### A INTERNAÇÃO HOSPITALAR

A internação é o período em que o paciente permanece no Hospital em tratamento médico contínuo e supervisionado por profissionais especializados. Ela se inicia com o registro na Recepção de Internação sob as seguintes condições:

- \* A internação deverá ser efetuada sob a responsabilidade de um médico devidamente cadastrado no Hospital;
- \* O paciente deverá comparecer ao Hospital acompanhado de uma pessoa de sua confiança, maior de idade, para que fique como responsável por sua internação, e sendo o caso, como responsável financeiro;
- \* O paciente e/ou responsável deverá fornecer todas as informações solicitadas, apresentar os documentos pessoais de identificação (documento com foto, carteira do plano de saúde dentro da validade e a respectiva guia de internação);
- \* **Para a internação, o paciente deve trazer: roupas íntimas, camisola e/ou pijama, chinelo e produtos de higiene pessoal (escova de dente, creme dental, shampoo, sabonete, pente, absorvente, fralda, etc.);**
- \* **MEDICAÇÕES DE USO CONTÍNUO, QUE NÃO SE REFEREM AO TRATAMENTO HOSPITALAR, DEVEM SER TRAZIDAS PELO PACIENTE E COMUNICADO AO MÉDICO RESPONSÁVEL.**
- \* Na internação, o paciente **NÃO DEVERÁ FAZER USO DE:** alianças, jóias, relógios, cordões, brincos, piercings, próteses, esmaltes e maquiagem. E também **NÃO DEVERÁ PORTAR:** talão de cheques, cartões, dinheiro, objetos de valor, celular e etc., pois o Hospital não se responsabiliza pelos mesmos.

### I. INTERNAÇÃO DE PACIENTE PARTICULAR:

- \* No ato da internação, o paciente e/ou o seu responsável serão informados da tabela de preços praticados pelo Hospital (diárias, taxas, materiais e medicamentos) disponível no Setor da Tesouraria, bem como, dos acréscimos em horários especiais e de serviços extras.
- \* A tabela de preços poderá sofrer alterações no decorrer da internação do paciente sem aviso prévio. A

tabela específica de medicamentos, por ser controlada por órgão governamental, também poderá sofrer alteração sem prévio aviso;

\* Para a cobrança dos serviços ou produtos, serão considerados os valores vigentes na data do consumo e/ou execução;

\* Para o registro da internação o paciente e/ou o responsável deverão assinar o Contrato de Prestação de Serviços Médico Hospitalares, chamado de “Termo de Responsabilidade”, onde constarão os direitos e as obrigações de cada uma das partes;

\* O pagamento da conta hospitalar poderá ser feita em dinheiro, em cheque ou em cartão de crédito/débito;

\* Na ocasião da internação deverá ser feito um primeiro pagamento pelo paciente e/ou o responsável financeiro no Setor da Tesouraria do Hospital, cujo valor terá por base o tipo de acomodação, o procedimento a ser realizado, bem como a previsão do tempo de internação;

\* Diariamente, o Setor da Tesouraria do Hospital fornecerá as parciais da conta hospitalar ao responsável financeiro, e sempre que a quantia inicialmente paga seja superada pelo valor parcial da conta, o responsável financeiro será contatado para complementar o pagamento de modo que não fique saldo a pagar;

\* Eventuais cheques emitidos para pagamento (adiantamento ou complemento) serão enviados à compensação bancária, independentemente do tempo de internação do paciente. Ao final da internação, se houver saldo credor, o Hospital procederá com a devolução do valor excedente;

\* A diária começará a ser cobrada a partir da internação do paciente independente do horário;

\* Os honorários médicos deverão ser acertados e pagos pelo paciente e/ou responsável diretamente ao médico;

\* Também serão cobradas em conta: as ligações telefônicas (locais, interurbanas e para celulares), demais despesas extras e eventuais danos em móveis e utensílios causados pelo paciente, responsável, acompanhante e/ou seu visitante;

\* Quando o paciente receber a alta médico hospitalar, o responsável deverá dirigir-se ao Setor de Internação e/ou Tesouraria para que lhe forneçam a confirmação da alta, que deverá ser entregue ao Serviço de Enfermagem para que seja providenciada a liberação do paciente.

## II. INTERNAÇÃO DE PACIENTE POR CONVÊNIO/SEGURO MÉDICO:

\* Para o registro da internação o paciente e/ou seu responsável deverão assinar o Contrato de Prestação de Serviços Médico Hospitalares, chamado de “Termo de Responsabilidade”, onde constarão os direitos e as obrigações de cada uma das partes;

\* Em caso de eventuais despesas médicas e hospitalares não cobertas/custeadas pelo Plano de Saúde do paciente, por qualquer motivo, ou ainda que, o plano de saúde não autorize a prorrogação da internação solicitada, as referidas despesas ou prorrogação não cobertas, serão cobradas diretamente do paciente e/ou seu responsável financeiro;

\* Nos casos de internações eletivas (programadas) a autorização do Plano de Saúde deverá estar previamente emitida;

\* Nas internações de urgência ou emergência, o responsável pelo paciente deverá providenciar, no prazo máximo de 24 horas, a autorização do Plano de Saúde para a internação do paciente. Se nesse prazo não

obtiver a autorização, automaticamente, o responsável assumirá o pagamento de todas as despesas médicas e hospitalares relativas ao tratamento do paciente, passando este a ser considerado paciente particular;

\* O paciente pode optar por acomodação superior ao autorizado pelo Plano de saúde, o que poderá ser feito se houver disponibilidade no Hospital. Caso seja possível a mudança de acomodação, o paciente e/ou o responsável financeiro deverá fazer o pagamento da diferença correspondente aos honorários médicos e diárias hospitalares conforme tabela e condições informadas;

\* Na necessidade de utilização de medicamento ou material de síntese, prótese ou qualquer outro não coberto pelo Plano de Saúde, o paciente ou seu responsável deverá providenciar a compra ou autorizar o Hospital a fazê-la em seu nome;

\* Serão cobradas do paciente e/ou responsável: as ligações telefônicas (locais, interurbanas e para celulares), demais despesas extras e eventuais danos em móveis e utensílios causados pelo paciente, responsável, acompanhante e/ou seu visitante;

\* Quando o paciente receber a alta médico hospitalar, o responsável pelo paciente deverá dirigir-se ao Setor de Internação e/ou Tesouraria para que lhe forneçam a confirmação de alta, que deverá ser entregue ao Serviço de Enfermagem para que seja providenciada a liberação do paciente.

## **ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A INTERNAÇÃO**

### **A) INFORMAÇÕES MÉDICAS**

As informações de ordem médica serão fornecidas pelo médico responsável, seus auxiliares ou médicos integrantes da equipe interna do Hospital ao paciente e/ou seu responsável.

### **B) TRANSFERÊNCIA PARA UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO**

Sempre que o paciente precisar de recursos tecnológicos diferenciados e de vigilância intensiva, após avaliação e solicitação médica, o Hospital, se reserva no direito de transferi-lo para a UTI.

### **C) ALTA HOSPITALAR**

Prescrita a alta médica ao paciente, o responsável será comunicado e deverá se dirigir ao Setor de Internação e/ou Setor de Tesouraria do Hospital para assinatura de eventuais documentos ou guias de autorização, e sendo o caso, para o pagamento de despesas remanescentes. Logo após, o responsável deverá entregar a confirmação da alta para o Serviço de Enfermagem para a liberação do paciente. O quarto de internação deverá ser desocupado no prazo máximo de 1 (uma) hora após a alta médica.

### **D) VISITAS E ACOMPANHANTES**

As visitas de familiares e amigos são importantes para a recuperação e bem-estar dos pacientes, mas devem ser respeitados os seguintes horários e critérios:

<b>Apartamento (Adulto/Infantil)</b>	<b>das 9h às 20h30 - (2 visitantes por vez)</b>
<b>Enfermaria (Adulto/Infantil)</b>	<b>das 15h às 19h - (1 visitante por vez)</b>
<b>UTI Adulto</b>	<b>das 14h às 14h20 e das 20h às 20h20</b>
<b>UTI Neonatal ou Pediátrica</b>	<b>das 13h30 às 14h e das 19h40 às 20h</b>
<b>Troca de acompanhantes</b>	<b>das 7h às 20h</b>

**IMPORTANTE:** Em caso de restrição, as visitas não serão autorizadas até liberação médica.

- \* Não é permitida a visita por crianças menores de 12 anos;
- \* Não é permitido ao acompanhante ou visitante entrar em unidades especiais do Hospital (centro cirúrgico, centro de materiais, farmácia, copa, cozinha, UTI, etc.);
- \* É permitida a entrada de no máximo um visitante por vez. Nas UTI's é permitido, no máximo, dois visitantes por horário, com entrada de apenas um visitante por vez;
- \* Nas internações em APARTAMENTO (Adulto/Infantil) será permitida a presença de um acompanhante por paciente, após o horário de visita;
- \* Aos pacientes menores de 18 anos ou aos maiores de 60 anos é assegurado o direito a um acompanhante, preferencialmente do mesmo sexo, respeitando-se o padrão de acomodação estabelecido pelo Plano de Saúde patrocinador, salvo restrição médica;
- \* A troca de acompanhante será permitida somente nos horários das 7h às 20h.
- \* Recomendamos aos visitantes, brevidade e silêncio a fim de permitir uma serena e tranquila recuperação ao paciente;
- \* **ATENÇÃO:** Para uma melhor acomodação e para evitar constrangimentos, solicita-se que o acompanhante de paciente internado em ENFERMARIA ADULTO, seja do mesmo sexo do paciente.

### **ORIENTAÇÕES DO SCIH - SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR**

A qualidade da estadia do paciente e os momentos de visita durante a internação são muito importantes. Mas, para que este momento seja agradável e seguro para o paciente internado, o SCIH do Hospital informa e recomenda:

- \* Lave suas mãos ao chegar ao Hospital, evitando levar ao paciente sujidades da rua ou microorganismos que possam estar presentes nas mãos (bactérias, vírus, fungos, etc.);
- \* Nossas mãos são o principal meio de transmissão de microorganismos entre pessoas. Quando estiver no quarto, higienize sempre suas mãos com água e sabonete ou com álcool gel antes e após tocar no paciente. Não hesite em questionar se o profissional de saúde que está lhe atendendo realizou este procedimento;
- \* O Hospital disponibiliza dispensadores de álcool em gel em todos os quartos para higienização das mãos dos profissionais de saúde, acompanhantes e visitantes;
- \* Nossa roupa também possui germes que podem gerar infecções nos pacientes internados, por esse motivo evite sentar no leito do paciente;
- \* Dê carinho ao paciente, mas não toque nas lesões, curativos e equipamentos relacionados ao tratamento do mesmo, evitando contaminação;
- \* Durante a visita, não manipule outros pacientes. As infecções passam, também, através das mãos não lavadas. Se for acompanhá-lo durante o período de internação, não auxilie no cuidado de outros doentes;
- \* Quando estiver doente, evite visitar o paciente;
- \* Flores podem conter fungos e bactérias prejudiciais aos pacientes internados, por isso não é permitido flores no quarto;
- \* Em caso de dúvidas sobre soro, medicação, curativo, etc., procure a Enfermagem ou o médico responsável para esclarecê-las;

\* Alguns pacientes podem apresentar colonização ou infecção por microorganismos transmissíveis e precisam permanecer durante a internação com algumas “regras” especiais (precauções ou isolamentos), que devem ser seguidas por toda equipe assistencial, acompanhantes e visitantes. Observe as placas informativas presentes na porta do quarto, que orientam em relação ao uso de luvas, máscaras e/ou aventais ao entrar no quarto. Nunca circule no corredor com estes equipamentos de proteção individual. Descarte-os ao sair do quarto na lixeira presente na frente do quarto e higienize suas mãos novamente. Procure o Enfermeiro do Setor em caso de dúvidas;

\* Após a visita, não se esqueça de higienizar as mãos novamente, para não levar microorganismos do hospital para casa.

## **E) SEGURANÇA DO PACIENTE**

O Albert Sabin Hospital e Maternidade integra o Programa Nacional de Segurança do Paciente, instituído pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria N.º 529 de 1º de Abril de 2013 que tem como objetivo promover ações voltadas à prevenção e redução da incidência de erros e de eventos adversos na assistência ao paciente. Busca-se instituir uma cultura de segurança, em que se identifica os riscos assistenciais para evitar que eles ocorram e causem danos. Estão envolvidos neste projeto os profissionais do Hospital, os serviços terceirizados, os familiares e os acompanhantes dos pacientes, de forma a compartilhar as práticas assistenciais e a fiscalização do cuidado seguro. Entre outras ações, o Hospital instituiu o seu NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE, composto por profissionais de diversas áreas que atuam diretamente em ações que visam à promoção de medidas de segurança e de qualidade nos processos de cuidados ao paciente.

\* O NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE pode ser acionado por pacientes e familiares pelo e-mail [nsp1@sabinatibaia.com.br](mailto:nsp1@sabinatibaia.com.br) ou pelo telefone (11) 4414-5086.

## **F) VALORES E PERTENCES**

O Hospital é um estabelecimento com grande fluxo de pessoas, e não se responsabiliza por eventuais perdas, extravio ou furto de valores e pertences do paciente, acompanhante, responsável ou visitante.

## **G) DANOS E PREJUÍZOS**

O Hospital se reserva no direito de cobrar, por ocasião da alta, seja pelos danos causados ao seu patrimônio (equipamentos, mobílias, instalações e materiais) seja pelo paciente, responsável, acompanhante ou visitante, bem como por extravio de bens e rouparia (lençóis, toalhas, fronhas, cobertores, travesseiros, etc.).

\* O Hospital faz uso de câmeras de vigilâncias em alas comuns que, sendo necessárias, poderão ser disponibilizadas às autoridades competentes.

\* As peças do ENXOVAL são rastreadas eletronicamente.

## **H) REFEIÇÕES**

A dieta dos pacientes será prescrita pelos médicos assistentes e serão registradas em prontuário médico. As refeições são elaboradas por nutricionistas e administradas pelo Serviço de Enfermagem. Em casos de dúvidas, poderá ser contatado o Setor de Nutrição e Dietética.

\* As refeições do acompanhante não estão incluídas na diária do paciente, mas se o acompanhante desejar fazer suas refeições no Hospital deverá **comprar antecipadamente o vale refeição** no Setor da

Tesouraria do Hospital ( das 7h às 11h30 e das 13h às 18h ) e fazer o pedido ao Serviço de Nutrição nos seguintes horários:

	Horário de refeição paciente	Acompanhantes devem solicitar suas refeições às copeiras sempre nos horários abaixo estabelecidos.
Desjejum	7h30	Até 22h do dia anterior
Colação	10h	Não tem
Almoço	11h30	Até 10h30
Lanche da tarde	14h30	Não tem
Jantar	17h30	Até 16h30
Ceia	20h	Até 18h

### I) HIGIENIZAÇÃO

A higienização dos aposentos é feita diariamente, procurando-se respeitar a ordenação de cuidados estabelecida pelo Serviço de Enfermagem. A equipe de SHL - Serviço de Higiene e Limpeza do Hospital fica à disposição 24 horas por dia.

### J) ESTACIONAMENTO

O Hospital não dispõe de estacionamento próprio.

### K) DISPOSIÇÕES GERAIS

- \* Todos os medicamentos e materiais necessários para o tratamento do paciente internado, conforme prescrição médica serão fornecidos pelo Hospital e ministrados única e exclusivamente pelo Serviço de Enfermagem;
- \* O Serviço de Enfermagem da unidade prestará cuidados apenas aos pacientes internados e somente poderá executar as orientações dos médicos e seus assistentes que estejam prescritas em prontuário;
- \* Os resultados dos exames que o paciente realizou no decorrer da internação, são entregues na alta hospitalar;
- \* O Hospital não se responsabiliza pela utilização de Serviços de Enfermagem particular, mas os procedimentos técnicos prescritos, somente serão executados pelo Serviço de Enfermagem do Hospital, sem exceções;
- \* Não será permitida a interferência de acompanhantes e/ou visitantes, na assistência médica e de Enfermagem do Hospital e, sempre que houver dúvida relacionada à assistência do paciente internado, deve ser feito contato com o Enfermeiro Chefe de plantão;
- \* Cumpre ao Hospital seguir as determinações da equipe médica quanto aos medicamentos, materiais e exames solicitados durante o período de internação;
- \* Os serviços de Nutrição e Fisioterapia somente executarão as prescrições médicas registradas em prontuário.

### L) ORIENTAÇÕES FINAIS

Visando garantir a proteção, o bem estar, o conforto e a segurança dos pacientes, **NÃO É PERMITIDO:**

- \* Fumar em qualquer área do Hospital (Lei Estadual N.º 13.541 de 7/05/2009);
- \* Consumir álcool, drogas ou qualquer substância ilícita;
- \* Falar alto e fazer barulho;

- \* Entrar ou permanecer sem camisa, descalço ou com trajes inapropriados;
- \* Manusear, por conta própria, materiais e equipamentos, tais como soros, registros de oxigênio e vácuo, entre outros que somente podem ser operados por pessoal treinado para este serviço;
- \* Sentar ou deitar na cama do paciente;
- \* Trazer e/ou oferecer ao paciente, alimentos de fora do Hospital, pois podem induzir quadros infecciosos e interferir no tratamento médico;
- \* Deixar alimentos nos armários e gavetas;
- \* Armazenar flores em jarros e/ou vasos dentro do quarto, pois estes levam ao aparecimento de vetores (moscas, abelhas, formigas, etc.);
- \* Fazer filmagens ou fotografias sem autorização prévia do Hospital.

*O ALBERT SABIN HOSPITAL E MATERNIDADE LTDA. DESEJA UMA BOA ESTADIA  
E UMA BREVE RECUPERAÇÃO AO PACIENTE!*

**Declaro ter recebido o “MANUAL DE INTERNAÇÃO”  
que contém as normas gerais para a internação de  
paciente particular e conveniado.**

Nome: \_\_\_\_\_

Atibaia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do paciente e/ou responsável

RG: \_\_\_\_\_



**Albert Sabin**  
Hospital e Maternidade

DIRETOR TÉCNICO  
DR. CELSO LEPERA - CRM/SP 72.979





**Albert Sabin**  
Hospital e Maternidade

DIRETOR TÉCNICO  
DR. CELSO LEPERA - CRM/SP 72.979

**sabinatibaia.com.br**

**11 4414-5151**